



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 21 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 180

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.047, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Altera a lotação das categorias funcionais do Grupo-Polícia Civil e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, na forma do Anexo I, a lotação das categorias funcionais integrantes do Grupo-Polícia Civil, aprovada pelo Decreto nº 2.996, de 01 de setembro de 1975 e alterada pelo Decreto nº 4.664, de 24 de maio de 1979.

Art. 2º - São transformados para as categorias funcionais de que trata o artigo anterior, cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

LAURO MELCHIADES RIETH

ANEXO I
(DECRETO Nº 7.047, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982)

LOTAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO - POLÍCIA CIVIL

CODIGO PC-200

CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	C		A	B	C	
Delegado de Polícia	70	30	30	130	140	30	30	200
Médico Legista	9	7	5	21	28	7	5	40
Perito Criminal	35	18	17	70	65	18	17	100
Escrivão de Polícia	105	45		150	205	45		250
Agente de Polícia	1000	350	444	1794	1006	350	444	1800
Datiloscopista Policial	84	35		119	115	35		150
Agente Penitenciário	190	40	20	250	290	40	20	350

ANEXO II

(DECRETO Nº 7.047, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO-POLÍCIA CIVIL - CODIGO PC-200

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS TRANSFORMADOS	TOTAL
70	Auxiliar Técnico de Administração	17	QP	70	PC-201.A	Delegado de Polícia "A"	70	70	140
19	Auxiliar Técnico de Administração	17	QP	19	PC-202.A	Médico Legista "A"	9	19	28
30	Auxiliar Técnico de Administração	17	QP	30	PC-203.A	Perito Criminal "A"	35	30	65
100	Auxiliar Técnico de Administração	15	QP	100	PC-204.A	Escrivão de Polícia "A"	105	100	205
6	Auxiliar Técnico de Administração	15	QP	6	PC-205.A	Agente de Polícia "A"	1000	6	1006
31	Auxiliar Técnico de Administração	15	QP	31	PC-206.A	Datiloscopista Policial "A"	84	31	115
100	Praticante de Administração	9	QP	100	PC-207.A	Agente Penitenciário	190	100	290

DECRETO Nº 7.048, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA, com sede em São Paulo, fundadora e mantenedora do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", em Brasília - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.143/81.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA, com sede em São Paulo, fundadora e mantenedora do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", que exerce atividades assistenciais no Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DECRETO Nº 7.049, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Altera o artigo 2º e seu parágrafo único e o artigo 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º e seu parágrafo único e o artigo 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo será composto pelo Governador do Distrito Federal, como Presidente, e mais oito Conselheiros, sendo seis natos e dois com mandato de dois anos.

Parágrafo único - São membros natos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

I - o autor do Plano Urbanístico de Brasília;

II - o autor do Plano Arquitetônico de Brasília;

III - o Secretário do Governo do Distrito Federal;

IV - o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;

V - o Diretor-Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

VI - o Diretor-Superintendente da Companhia Imobiliária de Brasília.

Art. 3º - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo se reunirá uma vez por mês, podendo ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente ou maioria de seus membros".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
PROCURADORIA GERAL	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 6.000,00
Semestral.....Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 3.000,00
Semestral.....Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira.....Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Como prêmio por terem contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

- 01 — Sua Excelência o Senhor Sérgio Mário Pasquali;
- 02 — Sua Excelência o Senhor Guilherme Duque Estrada de Moraes;
- 03 — Sua Excelência o Senhor José Carlos de Almeida Azevedo;
- 04 — Sua Excelência o Senhor Desembargador Elmano Cavalcanti de Farias;
- 05 — Sua Excelência o Senhor Wadjô da Costa Gomide;
- 06 — Senhor Júlio César de Rose;
- 07 — Senhor Roberto Ferreira do Amaral;
- 08 — Senhor René Pompéo de Pina;
- 09 — Senhor Mauro Silva Reis;
- 10 — Senhor Luiz Torreão Braz;
- 11 — Senhor Diogo Lordello de Mello;
- 12 — Senhor José Hamilton Mandarino de Mello;
- 13 — Senhor Humberto da Silva Guedes;
- 14 — Senhor Reinaldo Mustafa;
- 15 — Senhor Coronel Carlos Olavo Queiroz Guimarães;
- 16 — Senhor Vital de Moraes Andrade;
- 17 — Senhor João Felipe Scárdua;
- 18 — Senhor Carlos Henrique Cardim;
- 19 — Senhor Paulo Dante Coelho;
- 20 — Senhor Toshio Shibuya;
- 21 — Senhor Francisco Arinos Costa e Silva;
- 22 — Senhor José Carlos Alves dos Santos;
- 23 — Senhor Ademar Lopes Campião;
- 24 — Senhor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz;
- 25 — Senhor Assú Guimarães;
- 26 — Senhor Waltençyr de Mello Franco;
- 27 — Senhor Doutor Gustavo Arantes Pereira;
- 28 — Senhor Ismar Lobo de Melo;
- 29 — Senhora Doutora Rosely Cerqueira de Oliveira;
- 30 — Senhora Tânia Gurjão Farias;
- 31 — Senhor Orlando Miranda de Aragão;
- 32 — Senhor Coronel BM Valdemir Teixeira;
- 33 — Senhor Tenente-Coronel PM Antonio Bertholdo Galvão;
- 34 — Senhor Wisgner Damião;
- 35 — Senhor Tenente-Coronel PM Aníbal Pacheco de Sousa;
- 36 — Senhor Tenente-Coronel BM Severino Ramos de Farias;
- 37 — Senhor Edwaldo Reis da Silva;
- 38 — Senhor Júlio Quirino da Costa;
- 39 — Senhora Hilda Sayão Carvalho Araújo;
- 40 — Senhor Gedy Rodrigues de Moraes;
- 41 — Senhor Arnaldo de Castro Nogueira;
- 42 — Senhor Capitão PM José Laurence Cirino Rockembach;
- 43 — Senhor Antonio de Souza Santos;
- 44 — Senhor João Vieira;
- 45 — Senhor Levino Ferreira de Alcântara;
- 46 — Senhora Nilce do Val Galante;
- 47 — Senhora Dora Vianna Manata;
- 48 — Senhor Caranambú Bessa;
- 49 — Senhor Roberto Curi;
- 50 — Senhor Adilson Klier Peres;
- 51 — Senhor Antônio Augusto Carvalho de Moraes;
- 52 — Senhor Aleixo Luiz Garcia;
- 53 — Senhor Antonio Carlos Elizalde Ozório;
- 54 — Senhor Maurício de Castilho Dinepi;
- 55 — Senhor Cesar Augusto Portinho Serzedello Corrêa.

- 56 — Senhor José de Queiroz Mesquita;
- 57 — Senhor Carlos Roberto Monteiro Bertazi;
- 58 — Senhor 2º Tenente PM Deodato Gomes Rodrigues;
- 59 — Senhor José Wilson Ferreira Ibiapina;
- 60 — Senhor Rodolfo França Stuckert;
- 61 — Senhor Adail de Paula Rodrigues;
- 62 — Senhor 1º Sargento PM Aristóteles Teodósio da Silva;
- 63 — Senhor 1º Sargento BM Wanderley Teixeira Leal;
- 64 — Senhor 1º Sargento BM Litembergue Felismino de Souza;
- 65 — Senhor 1º Sargento BM R/Rm João Gomes de Lima;
- 66 — Senhor 2º Sargento PM José Anício Barbosa;
- 67 — Senhora Sônia Neves de Moura Christofidis;
- 68 — Senhor Inácio Ferreira da Costa;
- 69 — Senhor Elino Cardoso de Araújo;
- 70 — Senhor Daniel da Mata e Silva.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

I - Proceder a Progressão Funcional, de acordo com o artigo 31, parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto.

II - Nomear no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em concurso público, conforme indicação no Anexo II deste Decreto.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DO
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

GRUPO	: POLÍCIA CIVIL
CATEGORIA FUNCIONAL	: DELEGADO DE POLÍCIA
CÓDIGO	: PC-201
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NS-12
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 228/82-IDR, de 16 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158 de 19 de agosto de 1982.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Vilmo José Amaral de Oliveira
2º	Onofre José de Moraes
3º	Marcolino Rosa de Souza

5º	Hilton Barbosa Rodrigues
6º	Luciano Calixto de Almelda
7º	Itamar Geraldo Silveira Filho
8º	José Fernandes da Silva Filho
9º	Jair Pereira de Paiva
10º	Epaminondas Roriz
11º	José Ledy da Silva Maciel
12º	Lázaro Duarte de Moraes
13º	Jovino Bento
14º	Rosalvo Gomes de Oliveira
15º	Josué Pinheiro de Mendonça
16º	Valdir André da Silveira
17º	Vicente Eustáquio Caldeira
18º	João Afonso de Moura
19º	Adilson Leles Mendes
20º	Névio Nogueira dos Cardoso de Oliveira
21º	Iolanda Medeiros da Silva
23º	Joaquim José da Costa
24º	Asôr Pereira Ribeiro
25º	Francisco de Assis Barreiro Crisanto
26º	Francisco Ribeiro dos Santos
27º	Valmir Alves de Carvalho
28º	Sebastião Antonio Siqueira
29º	Everardo Sales Correia
30º	Arnaldo Pereira Bueno
31º	Maria Gorete Rodrigues dos Reis
32º	Laudemiro Correia de Freitas
33º	Elio Ferreira Gomes
34º	Clemente Gonzaga da Rocha
35º	Geraldo Pereira de Souza
36º	José Alilton Guedes de Melo
37º	Heleno Aires Coelho
38º	Antonio Adonel Gomes de Araujo
39º	Francisco das Chagas Soares Araújo
40º	Otelino Dias do Nascimento
41º	José Idinei Costa
42º	Wilson Pereira Barbosa
43º	Severino José Barbosa
44º	Elzio Ferreira da Silveira
45º	Stálin Fernandes Campos
46º	Valdir Trindade Nunes
47º	José Lourenço dos Santos
48º	Carlos Augusto da Silva
49º	Nelson Malaquias de Sousa
50º	Gilson Santiago
52º	Joaquim Justino Alves
53º	Sebastião Celso Dias
54º	Lázaro Manoel de Alcantara
55º*	Marcolina Ferreira Miranda
56º*	Renato Sarnaglia

* De conformidade com o Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, artigo 15, § 2º, aproveitamento de candidatos excedentes da Progressão Funcional para preenchimento do restante das vagas existentes para Concurso Público.

ANEXO II

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM II DO
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

GRUPO	: POLÍCIA CIVIL
CATEGORIA FUNCIONAL	: DELEGADO DE POLÍCIA
CÓDIGO	: PC - 201
CLASSE	: A
REFERÊNCIA	: NS.12
EDITAL DE HABILITAÇÃO:	228/82 - IDR de 16 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158 de 19 de agosto de 1982.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Benedito Gonçalves
4º	Ulisses de Souza Moreno
5º	Valdemar Gomes Ribeiro

6º	José de Brito Sobrinho
7º	Ivan Nazareno Teixeira Lopes
8º	José Augusto Ferreira de Lima
10º	João Batista Pereira da Silva
11º	José Augusto de Oliveira
12º	Antonio Carlos Domith de Paula
13º	Teodoro Rodrigues Pereira
14º	Pedro Ribeiro Soares
15º	Deborah Souza Menezes
17º	José Luiz de Souza
18º	Agostinho Alves da Silva
19º	José dos Reis Ribeiro
20º	Gildemar Dias da Silva
21º	José Raimundo das Virgens Ferreira
22º	Angelo Jorge de Azevedo Neto
23º	Mário André Carvalho Machado
24º	Marco Túlio Laboissière
25º	João Batista Ponte Junior
26º	Jorge Lazuta
27º	Heraldo Machado Paupério
28º	Nilton Ribeiro dos Santos
29º	Osni Rômulo Barcelos de Brito
30º	David Bernardes dos Santos
31º	Antonio Antenor de Siqueira
33º	Juarez Martins Gonçalves
35º	Francisco Duarte Martins
36º	Carlos Bernardes Mendes
37º	Joaquim Machado Filho
38º	Darci Souza
39º	Roberto Monteiro Barroso
40º	Maria Aparecida Puppim
41º	Fernando da Fonseca e Castro

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Código M-1001, nível 03, a MARIA HELENA APPARECIDA PAIVA DE MORAES, matrícula nº 03.193-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 21 de setembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
TASSO MARQUEZ DE MORAIS

Secretaria de Segurança
Pública

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Exonerar o Bacharel JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Código PC-205.B, matrícula nº 20.952-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília, 21 de setembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Nomear o Bacharel JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Código PC-205 B, matrícula nº 20.952-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101 3 de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar HERALD TABB DE MORAES, matrícula nº 21.234-2, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101 3, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135401/82,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores IGUATEMI AROUCHE NEVES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 23048; RUBENS MARTINS, Assessor, matrícula nº 18402; NIVARDO BARROS DE MACEDO, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 12193 e JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO, Encarregado de Turma de Obras Civil, matrícula nº 22575, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação vigente, visando a execução dos serviços de recuperação do piso da quadra do Ginásio de Esportes desta Cidade Sateélite, objeto do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.348/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor IGUATEMI AROUCHE NEVES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 23.048, para executor dos serviços de recuperação do Ginásio de Esportes desta Cidade-Satélite, constante do convite nº 08/82- ACSNB, cujos serviços ficam a cargo da firma COSTA FILHO - Construções e Reformas Ltda., cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 17 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135392/82

INTERESSADO: COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos

ASSUNTO: Autoriza a realização da despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII, do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), objeto de aditamento ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, a favor da COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos, para fazer face às despesas com os serviços de fornecimento de peças e acessórios, bem como, manutenção, conservação e reparos em uma Pá Carregadeira, marca FIAT-ALLIS, modelo 1500-B, Código 007048-3, Tombamento nº 76601-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135402/82

INTERESSADO: YUKIE ONOYAMA (ONOYAMA FLORES)

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos cruzeiros), a favor da firma: YUKIE ONOYAMA (ONOYAMA FLORES), para fazer face às despesas com aquisição de 08 (oito) Arranjos de Flores Campestres e 10 (dez) Maços de Egípcios, para decorar a Igreja Dom Bosco e Igreja Batista de Brasília, durante a Missa e Culto em Ação de Graças, pelo 26º Aniversário da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, cujos eventos serão realizados no horário de 19:30 às 20:30 horas do dia 12 de setembro de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135407/82

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA, para fazer face às despesas com aquisição de uma linha telefônica, para ser instalada na Feira Permanente da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, situada na Praça Central, cuja despesa será revertida em ações, conforme determina a Portaria nº 1.361, de 15.12.76, do Ministério das Comunicações, de acordo com o orçamento apresentado pela TELEBRASILIA, objeto da Carta nº 698/82 430.0.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 14 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135412/82

INTERESSADO: PLASPEL EMBALAGENS LTDA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 42.330,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta cruzeiros), a favor da firma: PLASPEL EMBALAGENS LTDA, para fazer face às despesas com aquisição de materiais decorativos para o Baile Oficial da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, a realizar-se no Ginásio de Esportes Rogério Pithon Serejo Farias, no dia 18 de setembro de 1982, em comemoração ao seu 26º aniversário.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 15 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227302/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.808-2, JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.150-0 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 08 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, II e III, os valores destacados para o 3º (terceiro) trimestre através da Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1982.

Ceilândia-DF, 17 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

QUADRO - II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia

ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM-SEA

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia		
- 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo.....	402.900,00	1.235.253,00
- 4.1.2.0 - 00 Equipamentos e Material Permanente.....	908.462,00	908.462,00
RA-2.097 - Conservação de Edifício, Logradouros Púb. e Areas Urb. de Ceil.		
- 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo.....	-0-	908.462,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia		
- 4.1.2.0 - 00 Equipamentos e Material Permanente.....	2.706.857,00	2.706.857,00
TOTAL GERAL.....	4.018.219,00	5.759.034,00

QUADRO A QUE SE REPERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 17.09.82

QUADRO - III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração de Ceilândia

ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - ACEI

ATIVIDADE - ELEMENTO - FONTE	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia.....		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	397.500,00	1.500.000,00
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia.....		
- 3.1.3.2 - 00 Outros Serviços e Encargos.....	10.737.578,00	15.000.000,00
RA-2.097 - Conservação de Edifício, Logradouros Públicos e Areas Urb. de Ceilândia..		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	350.737,00	6.000.000,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia.....		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	55.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL.....	11.540.815,00	24.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, combinado com o artigo 1º, Item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. As normas constantes da Portaria nº 26/78 - SEA, que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde, à gestante e licença por motivo de doença em pessoa de família, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, não se aplicam aos abrangidos pela Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965 (Funcionários Policiais Civis).

2. Os funcionários abrangidos por esta lei serão examinados por Junta Médica, designada por Portaria do Secretário de Segurança Pública do distrito Federal, que procederá, na conformidade do disposto nos artigos 204 e seguintes do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, utilizando os formulários da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para concessão de licença médica.

3. A Junta Médica, diariamente, encaminhará à Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal um Boletim de Licenças Médicas, e essa Divisão remeterá, mensalmente, ao Centro de Processamento de Dados, as que forem homologadas.

4. No caso de servidor que se encontra respondendo a Processo Administrativo, para apurar possível abandono de cargo, somente será submetido à inspeção médica com o visto da Comissão Permanente de Disciplina.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 015.271/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DO GRUPO - POLICIA CIVIL

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar minuta de Decreto, acostada aos autos, que altera a lotação das categorias funcionais do Grupo - Polícia Civil e dá outras providências;

2. Encaminhar o processo à Secretaria do Governo para dizer da disponibilidade orçamentária;

3. Condicionar a efetivação da medida ao preenchimento, neste exercício, dos quantitativos abaixo, distribuídos pelas seguintes categorias funcionais:

Delegado de Polícia - 108 (cento e oito)
Médico Legista - 06 (seis)
Perito Criminal - 28 (vinte e oito)
Escrivão de Polícia - 05 (cinco)
Agentes de Polícia - 206 (duzentos e seis)
Agente Penitenciário - 76 (setenta e seis)

4. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor governador.

Brasília, 10 de setembro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Em 21 09 82

HOMOLOGO

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 042/82-DpR-SEF-RE

Averba, por extensão, regime especial para emissão de documento fiscal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 228 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 056.217/81,

DECLARA:

I) Que a GRAFFUS - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, estabelecida no SIG/Sul - C.L. Quadra-03, Bloco "B", Loja -64, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07075174-9, fica averbado, por extensão, o regime especial para emissão de NOTA FISCAL - Série Unica, por processo datilográfico, no mínimo em 05 (cinco) vias, sendo a 5ª (quinta) via destinada ao controle da fiscalização, já concedido à sua matriz, sediada na cidade de Goiânia-GO, à Rua 59-A, n° 789 - Setor Aeroporto.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça n° 02 (dois) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção, o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

III) Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão, serem destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição do contribuinte para, em seguida, serem enfileiradas e encadernadas em volumes uniformes de até 200 (duzentas) unidades.

IV) Que deverá ser impressa, no corpo do documento fiscal, a expressão: "Regime Especial/Processo n° 056.217/81".

A presente averbação que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa a contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1982

PAULO DA COSTA
Diretor Substituto

(DAR-Cr\$8.956,50)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 157/82

RECORRENTE: Musitel - Música Ambiente Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

ADVOGADO: Dr. Cláudio Lacombe

Musitel - Música Ambiente Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 055.671/81, pertinente ao Auto de Infração n° 7763/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 25), recurso a esta egrégia Junta em 23 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 18)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de junho de 1982, (Recibo de fls. 17), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 158/82

RECORRENTE: Márcio Carvalho Brandão

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Márcio Carvalho Brandão, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 007034/82, pertinente ao Auto de Infração n° 17059/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de julho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de junho de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 159/82

RECORRENTE: Pedro Alves Silva

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Pedro Alves Silva, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 008836/82, pertinente ao Auto de Infração n° 19474/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de junho de 1982, (Recibo de fls. 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 160/82

RECORRENTE: Márcio Carvalho Brandão

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Márcio Carvalho Brandão, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 008127/82, pertinente ao Auto de Infração n° 15411/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de junho de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 014976/82-GDF

INTERESSADO: RAJIV KAPOOR

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Rajiv Kapoor, na Escola Central da Força Aérea, em Nova Delhi, Índia, para os exclusivos fins de prosseguimentos de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 140/82-CEDF, de 09/09/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Rajiv Kapoor, na Escola Central da Força Aérea Nova Delhi, Índia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 13/09/82.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

* PROCESSOS APROVADOS NA 465ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; JOSE PEREIRA LIRA, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 401.941/82
INTERESSADO: WILSON HOLANDA - Solicita cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO : 401.803/82
INTERESSADO: NORAH DE ALMEIDA - Propõe realização de recital de piano.

PROCESSO: 401.940/82
INTERESSADO: MARCOS PEREIRA - Solicita cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO: 401.602/82
INTERESSADO: PALCO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Propõe apresentação das peças Cordélia Brasil e o Canto do Pássaro.

PROCESSO: 401.903/82
INTERESSADO: TEATRO COMUNIDADE - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação da peça "Do brilho dos olhos".

PROCESSO: 401.974/82
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Solicita colaboração p/realização de exposição de documentos históricos.

PROCESSO: 401.982/82
INTERESSADO: CLUBE DAS MÃES CRISTÃS DE PLANALTINA DF - Colaboração para realizar o Baile das Debutantes.

PROCESSO : 401.565/82
INTERESSADO: EMBAIXADA DE PORTUGAL - Propõe a realização da Semana do Cinema Português

PROCESSO: 401.943/82
INTERESSADO: DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO - Renovação do seguro do TNB e Anexo.

PROCESSO: 400.437/82
INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe realização de um concerto de canto coral c/o coro da Universidade do Saare de Saarbrucken

PROCESSO: 400.176/82
INTERESSADO: ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA - Encaminha programação da temporada de 1982, da orquestra do TNB.

PROCESSO: 402.002/82
INTERESSADO: Auxílio p/realização do espetáculo teatral "Grepe Suzette, o Beijo da Grapette"

PROCESSO: 401.910/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AUTÔNOMOS DO BRASIL - Solicita cessão da Sala Martins Penna.

* PROCESSOS APROVADOS NA 466ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF
CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 402.074/82
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO CONCURSO MISS BRASIL - Solicita empréstimo de painéis.

PROCESSO: 401.978/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - Propõe realização de um curso de pintura.

PROCESSO: 400.359/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha a programação do Projeto Platéia

PROCESSO: 401.981/82
INTERESSADO: PAULO LEVI - Patrocínio p/realização de uma exposição de s/trabalhos

PROCESSO: 401.998/82
INTERESSADO: FELIX ALEJANDRO BARRENECHEA - Propõe realização de uma exposição de s/trabalhos

PROCESSO: 402.010/82
INTERESSADO: GRUPO GENTE DE CASA - Solicita cessão da Escola Parque

PROCESSO: 402.020/82
INTERESSADO: ESCOLA DE MUSICA DE BRASILIA - Solicita fornecimento de passagens aéreas para maestro.

PROCESSO: 401.741/82
INTERESSADO: GRUPO A PARTIR DAQUELE DIA - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque

PROCESSO: 402.076/82
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO-CEUB - Solicita empréstimo de painéis

PROCESSO: 401.909/82
INTERESSADO: RADIOBRÁS - Cessão do Teatro da Escola Parque

PROCESSO: 402.075/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ - Solicita empréstimo de painéis para realização de exposição.

* PROCESSOS APROVADOS NA 467ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF
CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 401.485/82
INTERESSADO: GRUPO LEITE E MEL DO CERRADO - Solicita ajuda para apresentação da peça MARIA CANTIGA DE RODA.

PROCESSO: 402.094/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Propõe a realização da exposição Documentos Históricos - Independência 160 anos.

PROCESSO: 402.093/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA-FCDF - Propõe a realização de exposição

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL- ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º parágrafo unico, alínea "A", do Decreto nº 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir VITOR DE SOUZA BARROS, a partir de 08 de setembro de 1982, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. 07, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir ERNANDES RODRIGUES DE FRANÇA, a partir de 08 de setembro de 1982, para exercer o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.554/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 1.553,60 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 15 de setembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.027/82.

RESOLVE:

Aplicar à VIPLAN - Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$ 593.490,40 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 15 de setembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.031/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 15.536,40 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 15 de setembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.133/82.

RESOLVE:

Aplicar à VIPLAN - Viação Planalto Ltda., a multa de Cr\$ 190.320,90 (cento e noventa mil, trezentos e vinte cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 15 de setembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.032/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada, a multa de Cr\$ 15.536,40 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 15 de setembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 194/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.641/82.

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília - TCB, a multa de Cr\$ 19.420,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 15 de setembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 14, de 14 de outubro de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 044/82-DAG-RA-VI.

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a partir do dia 15.09.82, o servidor LEONTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 77.231-3, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A" Referência NM-03.

Brasília, 13 de setembro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma EMPRESA DE CINEMAS SAO PAULO MINAS LTDA., proprietário do "CINE BRISTOL", estabelecida no SDS Bloco "J", nº 38, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com EXIBIÇÕES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, naquele local, no horário LIVRE; enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 06 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr\$2.036,70)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO

FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1121 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXV, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DARCIRA DOS SANTOS, Desenhista, matrícula 00.567-3, Código LT-NM-809, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do DETRAN, para substituir, MITZI FELIX DA COSTA FERREIRA, Secretário Administrativo, matrícula 00.432-4, Código LT-DAI-112.2, por motivo de férias no período de 05/07 a 24/07/82.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1122 DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor SILVINO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Operações de Serviços Diversos, Código NM-806, Classe "A", Referência NM-01, matrícula nº 00521.5, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 18/08/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1165 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com a servidora JOSENEIDE GOMES LEITE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, matrícula nº 0500.2, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 18/08/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1166 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora CARMEN LUCIA DREYER, matrícula nº 00.287-9, do Emprego em Comissão de Supervisor de Psicologia de Trânsito, Símbolo EC-02, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1167 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDSON GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS e NILZA DE OLIVEIRA QUIXADA, para exercerem as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.09.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1191 DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho com o servidor HERMENEGILDO CERQUEIRA RAMOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401. Classe "B", Ref. NM-24, matrícula nº 00.064-7, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01/09/82, em virtude de falecimento.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1192 DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com a servidora MARLENE PEREIRA GOMES, Telefonista, Código LT-NM-818, Classe "A", matrícula nº 0405.7, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 03/09/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1193/82, BRASILIA-DF, 30 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.150/82,

RESOLVE:

Credenciar à Médica KAZUE NARAHASHI, para a realização de exames em Candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1220 DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º § 1º, artigo 8º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, da servidora MARIA JOSE LIMA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602 A, Ref. NM-02, matrícula nº 00.396-4, habilitada conforme Edital nº 182/82-IDR, de 13 de julho de 1982, que ocupará vaga decorrente da dispensa do servidor CARLOS LUCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.425-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-401. Classe "A", Ref. NM-17.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1221 DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor CARLOS LUCIO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-NM-17, matrícula nº 00.425-1, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 09/09/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - COMISSÃO

RESOLUÇÃO: CONSIDERADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDIcado, DEVIDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUAINDO ODDER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINIDO, TUDO DE COINCIDÊNCIA COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
09.073-3	ROLF OGDEN PLEPER	DANIEL CARDOSO PLEPER	07/06/74	FILHO	AGOSTO/77
		BRUNO CARDOSO PLEPER	28/02/76	FILHO	AGOSTO/77
18.808-3	ELIANE DORNIELO DE ALMEIDA	FELIPE DORNIELO DE ALMEIDA	16/02/81	FILHO	FEVEREIRO/81
21.808-7	JOÃO BATISTA R. MARTINS	CLÉCIO MIRANDA MARTINS	21/07/82	FILHO	AGOSTO/82
Brasília-DF, 25 / AGOSTO / 1982					
Ass. do Dir. de Pessoal - Ass. Leg. e Cont. do Pres. do Tribunal - DAB-PR					

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIAO - DF - GO
SDS - BLOCO O - EDIFÍCIO VENANCIO VI - 1º ANDAR - SALA 138 -
FONE: 223-6123 - CEP - 70.302 - BRASILIA - DF

EDITAL SOBRE AS ELEIÇÕES AOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIAO, (DF/GO), pelo presente EDITAL, nos termos da Resolução nº 35/82, torna público aos Técnicos de Administração nele registrados, que:

1º) as eleições para renovação do 1/3 (um terço) da composição do Conselho e preenchimento de outras vagas para complementação de mandatos, dar-se-á no dia 15 de outubro, vindouro, das 8:00 (oito) às 20:00 (vinte) horas, na Escola Normal de Brasília, Quadra 907, Asa Sul;

2º) foram registradas pelo CFTA para concorrer às eleições neste Conselho, as seguintes chapas:

a) CHAPA 1: Membros Titulares - mandato de 3 anos: João Resina Reina; Osvaldo de Oliveira Nunes; Rui Ribeiro de Araújo. Membro Titular - mandato de 1 ano: Severiano Fernandes Neto. Membros Suplentes - mandato de 3 anos: Joaquim Antonio Caiado; Janet Henrique Mota Azevedo; Walter Antonio da Silva;

b) CHAPA 2: Membros Titulares: mandato 3 anos: Eronivaldo José de Oliveira Silva; Luiz Gonzaga Quixadá; José Freire Pereira. Membro Titular - mandato de 1 ano: Edson Ramiro da Silva. Membros Suplentes - mandato de 3 anos: Edmilton Carinhonha; Arilda Ferreira de Souza; Conceição Augusta Machado Rossi.

3º) foram registrados, ainda, pelo CFTA como candidatos do CRTA - 1ª Região a candidatos às eleições daquele Colegiado os nomes dos Técnicos de Administração: Ruy Xavier de Almeida e Felipe José Nascimento Gillet.

4º) estarão impossibilitados de votar, caso não regularizem as suas situações até a data das eleições, os Técnicos de Administração: a) em débito com o Conselho; b) portadores de Registro Provisório vencido;

5º) o voto é obrigatório. Quem não votar, mesmo os incluídos no item anterior, sujeita-se à multa de Cr\$ 3.884,00.

O Conselho, ao comunicar que funciona de 2ª a 6ª feira, ininterruptamente, das 8:00 às 17:00 horas, pede aos Técnicos de Administração que se encontram com situação irregular, que o procurem o quanto antes para se regularizarem, evitando, assim, correrias e perdas de tempo no dia da eleição. O CRTA - 1ª Região está à sua disposição, no SDS Edifício Venâncio VI, salas 114/137 e 138, 1º andar, Fones: 223-6123 e 225-8767, Brasília-DF, ou Shopping Center Sul, salas 65/66, Fone: 242-7351 Goiânia-GO.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1982

AGNELLO ALVES PORTUGAL

Regº CRTA - 1ª nº 1.020

Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM CAPA SELANTE, NO SHIN - QI-5, CONJUNTO 01 A 09, QL-05, CONJUNTO 01 A 07 E OUTROS LOCAIS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS

PROVENIENTES DA O.S. Nº 153/82-DPCO/SVO E CONVENIO Nº 038-81-TERRACAP, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES - ADITAMENTO PUBLICADO NO DO/DF., DE 06.08.82.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, para o fato de que a mesma foi adiada "Sine-die", atendendo razões de interesses administrativo desta empresa.

Brasília, 17 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 199/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO SEDE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, LOCALIZADO NO SETOR DE EMBAIXADAS NORTE, LOTE 05, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO A SER FIRMADO ENTRE A NOVACAP/ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, CONFORME CARTA DE INTENÇÃO DA O.I.T., ANEXA AO PROCESSO ORIUNDO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 29 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 20 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de setembro de 1982, (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV: 103/78

RECORRENTE: ORCIL - Organização, Comércio e Indústria de Tintas Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso.

RV: 25/82

RECORRENTE: Mármore Planalto Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Licurgo Leite Filho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 244/80

RECORRENTE: Albertina Magalhães Moraes

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 57/82

RECORRENTE: Hugo Joseph Araújo Brandão

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 15 de setembro de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de outubro de 1982, (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV: 214/81
RECORRENTE: Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares S/A.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. João Frazão de Medeiros Lima
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
REO: 100/82 (AV - 10/82)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Supermercado Cardoso Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Carlos Sidney de Oliveira
REPRESENTANTE: DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
RV: 316/81
RECORRENTE: Fiolle Boutique e Enxovais Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 02/82
RECORRENTE: Rodrigues & Bezerra Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 15 de setembro de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA DELEGADO DE POLICIA

EDITAL Nº 276/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Editais nºs 342/81-IDR e 360/81-IDR, e o constante do OFICIO Nº 644/82, de 10 de setembro de 1982, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Ficam excluídos da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, a que se refere o EDITAL Nº 228/82-IDR, publicado no DODF nº 158/82, de 19-08-82, os nomes dos candidatos abaixo indicados, por ter sido denegada a segurança e cassada a respectiva liminar nos autos dos MANDADOS DE SEGURANÇA Nºs. 17.867 e 17.862, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal:

I — LISTAGEM DOS CANDIDATOS A ASCENSAO FUNCIONAL
DURVAL ROSA DA CUNHA — inscrição: 083
JOAO DE SOUZA AMORIM — inscrição: 005
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA — inscrição: 112
PEREIRA PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA — inscrição: 074

II — LISTAGEM DOS CANDIDATOS A NOMEAÇÃO:
ARNALDO PEREIRA BUENO — inscrição: 051.

Brasília, 16 de setembro de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 277/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Es-

pecial nº 01, no período de 24.09.82 a 28.09.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE PORTARIA	01	191º	Maria José Diniz Ferreira

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 16 de setembro de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE PSICOLOGO
EDITAL Nº 278/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, republicado no DODF nº 207, do dia 03 de novembro de 1981, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Psicólogo — Classe “A” — Ref. NS-01, Código LT-NS-703, para fins de ascensão funcional e de admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, e de registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as instruções estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da TEP-IDR, desde que tenham mais de 01 (um) ano na Categoria Funcional a que pertencem, e que não ocupem a 1ª referência da classe inicial, exceto no caso de transposição ou transformação do respectivo emprego ou, ainda, de reestruturação da categoria funcional a que pertencem e/ou ocupantes de Empregos em Comissão (EC) da TEC-IDR.

1.2 Pessoas sem vínculos empregatício com o IDR.

2. DA INSCRIÇÃO:

Período: 24/09 a 30/09/82

Horário: de 24/09 a 29/09/82 das 8h 30min às 11h, dia 30/09/82 das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

Local: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

3. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, ressalvado o disposto no artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831/80.

3.1.1 Poderão inscrever-se, também os portugueses, desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

3.2 Apresentar comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, conta nº 819797-X, em favor do IDR, exceto para a clientela a que se refere o subitem 1.1.

3.2.1 Em hipótese alguma haverá restituição da Taxa de Inscrição estabelecida neste subitem.

3.3 Estar em dia com as obrigações militares.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Possuir comprovante de conclusão de curso de Psicologia, devidamente registrado e Registro no Conselho Regional de Psicologia (Decreto 53.464 de 21/01/64).

3.6 Apresentar Declaração Funcional expedida pelo órgão competente do IDR, contendo o tempo de serviço prestado ao Instituto e o tempo de serviço público em geral; e certidão de nascimento dos filhos, para a clientela indicada no subitem 1.1.

3.7 No ato da inscrição será exigida apenas a apresentação dos documentos e comprovantes indicados nos subitens: 3.1, 3.1.1, 3.2 e 3.6; e DECLARAÇÃO firmada pelo candidato, sob as penas da lei de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (subitens: 3.3, 3.4 e 3.5).

3.8 Os documentos compreendidos na DECLARAÇÃO a que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, no ato da convocação para encaminhamento dos mesmos aos respectivos órgãos ou entidades, para fins de admissão, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.

3.9 Nos casos de ascensão funcional na TEP/IDR, os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem 3.7, serão apresentados, pelos candidatos, ao órgão competente do IDR, na data em que forem convocados para essa finalidade e antes da formalização do respectivo ato da ascensão funcional, sob pena de adoção das providências indicadas no subitem 3.8.

3.10 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal, receberá um Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado, cartão este que conterà o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para o seu comparecimento à prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.10.1 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

3.11 O candidato deverá formalizar a sua inscrição por uma das condições indicadas nos subitens 1.1 e 1.2, não sendo permitida a inscrição em ambas as hipóteses.

3.12 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O concurso constará de:

— prova de Conhecimentos Específicos, escrita, objetiva, eliminatória, versando sobre conhecimentos técnicos-científicos, indispensáveis à execução das tarefas próprias da função de psicólogo voltado para a área de Recursos Humanos.

— prova de Capacitação Profissional — escrita de caráter teórico-prático, eliminatória, com a finalidade de avaliar o candidato quanto ao domínio e à utilização de seus conhecimentos, bem como quanto a sua capacidade de resolver problemas e apresentar soluções sobre assuntos ligados à especialidade, com organização, objetividade e acerto.

4.2 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos a cada prova.

4.3 A prova de Conhecimentos Específicos será aplicada no dia 23/10/82, às 14 horas, em local a ser divulgado posteriormente.

4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de documento oficial de identidade.

5. DO CONHECIMENTO DE PROVA E DO RECURSO:

5.1 Não será concedida vista de prova.

5.2 Após a correção da prova de Conhecimentos Específicos, será afixado, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos aprovados e o gabarito da prova, para conhecimento por parte dos candidatos.

5.3 Durante o prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos que não concordarem com o mesmo poderão impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando de modo preciso, as questões e os pontos que desejarem sejam revistos, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

5.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5.5 No recurso o candidato não poderá identificar-se, devendo constar somente o número da sua inscrição.

5.6 Não caberá qualquer recurso quanto ao resultado da Prova de Capacitação Profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos na média aritmética ponderada das provas, observando-se os seguintes pesos:

Prova de Conhecimento Específicos — peso 2 (dois).

Prova de Capacitação Profissional — peso 3 (três).

6.2 No caso de empate, na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

— Clientela a que se refere o subitem 1.1: maior tempo de serviço (efetivo exercício) na TEP-TEC/IDR; maior tempo de serviço público (efetivo exercício); maior prole e o mais idoso, sucessivamente.

— Clientela de que trata o subitem 1.2: o mais idoso e o casado, sucessivamente.

7. DO REGIME JURIDICO:

Os candidatos que venham a ser aprovados no concurso somente serão ascendidos ou admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

8. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALARIO BASE:

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de Cr\$ 56.401,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e um cruzeiros), mais 20% (vinte por cento) de gratificação de Nível Superior, ressalvados os possíveis casos de menores ou maiores salários, de conformidade com os Regulamentos e as Tabelas de Pessoal vigentes nos órgãos ou entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado.

8.1 O servidor do IDR que obtiver a admissão ou ascensão funcional será localizado na primeira referência da Classe "A", ressalvado o disposto no Decreto nº 6.342/81.

9. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS TAREFAS TÍPICAS:

Atividades de orientação e execução especializada, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Não haverá segunda chamada para as provas em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

10.2 O concurso, para a clientela sem vínculo empregatício com o IDR terá validade de um ano, a contar da data da Publicação do Resultado Final no DODF, podendo ser prorrogado por até igual prazo, a critério da administração.

10.3 O concurso para a clientela destinada à ascensão funcional, terá o prazo de validade de dois anos, improrrogável, a contar da data da Publicação do Resultado Final no DODF.

10.4 Inicialmente serão chamados os 06 (seis) primeiros candidatos classificados, os demais ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, durante o prazo de validade do concurso.

10.5 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

10.6 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades, para fins de admissão.

10.7 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 17 de setembro de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00